

DECRETO Nº 7193, de 09 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 541.059,75 (Quinhentos e quarenta e um mil, cinqüenta e nove reais e setenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7193				Data	09/12/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1219	613	1	FUNDO		541.059,75
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE 1.		
			10.1.10.122		
			.0033.2240.		
			33504300.17		
			050000		
Soma:					541.059,75
Anulação de Créditos				Data	09/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
613		SECRETARIA MUNICIPAL DE			541.059,75
		ORDEM PÚBLICA E			
		MOBILIDADE URBANA			

1

1.18.0.26.78

2.0030.2173.33903900.17

050000

Soma:

541.059,75

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal